

**TERMO DE REFERÊNCIA QUALIFICA ICÓ - 2025**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO;**

Contratação de pessoa jurídica para oferta de cursos de Iniciação Profissional com vistas à capacitação de profissionais conforme com especificações demandadas pelo município, abaixo relacionadas. O objeto da natureza é classificado como serviço comum, não contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra compreendendo a capacitação profissional do público alvo da Assistência Social.

**QUADRO – I: SEGMENTO GASTRONÔMICO**

Nº	CURSO	CH	VAGAS	VALOR R\$	FONTE
a	BOLOS E DOCES REGIONAIS	20	20	R\$ 4.160,00	IGD-PBF
b	COMIDA DE BOTECO	20	20	R\$ 4.920,00	IGD-PBF
c	COZINHA REGIONAL	40	20	R\$ 7.860,00	RECURSO PRÓPRIO
d	PREPARO DE PÃES ARTESANAIS	20	20	R\$ 4.280,00	RECURSO PRÓPRIO
e	BOLOS RECHEIOS E COBERTURAS	20	20	R\$4.680,00	RECURSO PRÓPRIO
f	SALGADO COMERCIAL	20	20	R\$3.960,00	IGD-PBF
g	PIZZAS DOCES E SALGADAS	60	60	R\$ 12.540,00	VANTAJOSIDADE
h	BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	8	20	R\$ 4.440,00	VANTAJOSIDADE
i	QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS	40	20	R\$ 7.040,00	VANTAJOSIDADE
VALOR TOTAL COFINACIADOS (a+b+c+d+e+f)					R\$ 29.860,00
VALOR TOTAL DA VANTAJOSIDADE (g+h)					R\$ 24.020,00
VALOR GLOBAL (a+b+c+d+e+f+g+h)					R\$ 53.880,00

*Handwritten signature*



**QUADRO – II: SEGMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Nº	CURSO	CH	VAGAS	VALOR R\$	FONTE
a	INFORMÁTICA BÁSICA	66	20	R\$ 7.980,00	PSB-FNAS
b	EXCEL BÁSICO E AVANÇADO	72	20	R\$ 8.620,00	PSB-FNAS
VALOR GLOBAL (a+b)				R\$ 16.600,00	

**QUADRO – III: SEGMENTO DA BELEZA**

Nº	CURSO	CH	VAGAS	VALOR R\$	FONTE
a	BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESING DE BARBA	60	20	R\$ 11.480,00	RECURSO PRÓPRIO
b	BÁSICO EM CORTE FEMININO E ESCOVA	60	20	R\$ 8.440,00	PSB-FNAS
c	DESING DE SOBRANCELHAS	40	20	R\$ 7.380,00	PSB-FNAS
d	MAQUIAGEM AVANÇADA	40	20	R\$ 9.440,00	PSB-FNAS
e	PENTEADOS PROFISIONAIS DA PREPARAÇÃO À FINALIZAÇÃO	60	20	R\$ 10.360,00	RECURSO PRÓPRIO
f	DEPILADOR	160	20	R\$ 27.340,00	VANTAJOSIDADE
VALOR TOTAL COFINACIADOS (a+b+c+d+e)				R\$ 47.100,00	
VALOR TOTAL DA VANTAJOSIDADE (f)				R\$ 27.340,00	
VALOR GLOBAL (a+b+c+d+e+f)				R\$ 74.440,00	

O prazo de validade do contrato será de 12(doze) meses, e a prorrogação do contrato não será necessária dado que anualmente a secretaria avalia as capacitações realizadas e as demandas que podem surgir se diferenciam quanto aos itens / cursos ofertados pela secretaria demandante neste termo de referência.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO**

*Assinado*



**NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS;**

1. Redução da desigualdade: A capacitação ajuda a reduzir a desigualdade social e econômica, proporcionando oportunidades iguais para todos.
2. Desenvolvimento pessoal: A capacitação permite que as pessoas desenvolvam habilidades e competências, melhorando sua autoestima e confiança.
3. Inserção no mercado de trabalho: A capacitação ajuda as pessoas a adquirir habilidades necessárias para ingressar no mercado de trabalho, reduzindo a pobreza e a exclusão social.
4. Desenvolvimento local: A capacitação da população carente pode contribuir para o desenvolvimento local, pois as pessoas capacitadas podem se tornar empreendedores, gerando empregos e renda.
5. Redução da dependência: A capacitação ajuda as pessoas a se tornarem independentes, reduzindo a dependência de programas de assistência social.
6. Fortalecimento da cidadania: A capacitação ajuda as pessoas a entender seus direitos e deveres, fortalecendo a cidadania e a participação na sociedade.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;**

- Proposta de serviços;
- Documento de criação do órgão;
- Ata de posse da diretoria;
- Documento de habilitação dos responsáveis (Presidente e diretoria);
- Comprovante de residência;
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Declaração de que não emprega menores de idade na forma da lei;
- FIC CE;
- SINTEGRA / ICMS
- Atestado de capacidade técnica;
- Demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados, Demonstrações da Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa)
- Alvará de funcionamento;
- Certidões (Federal, Estadual, Trabalhista, Municipal e FGTS);

*Handwritten signature*



**MODELO DE EXECUÇÃO DO BJE TO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;**

DOS SERVIÇOS OFERTADOS:

Os serviços necessários deverão ser compostos pelas seguintes capacitações conforme os quadros abaixo, nas descrições, segmentos, carga horária e número de vagas descritos:

**QUADRO – I: SEGMENTO GASTRONÔMICO**

Nº	CURSO	CH	VAGAS
a	BOLOS E DOCES REGIONAIS	20	20
b	COMIDA DE BOTECO	20	20
c	COZINHA REGIONAL	40	20
d	PREPARO DE PÃES ARTESANAIS	20	20
e	BOLOS RECHEIOS E COBERTURAS	20	20
f	SALGADO COMERCIAL	20	20
g	PIZZAS DOCES E SALGADAS	60	60
h	BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	8	20
i	QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS	40	20

**QUADRO – II: SEGMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Nº	CURSO	CH	VAGAS
a	INFORMÁTICA BÁSICA	66	20
b	EXCEL BÁSICO E AVANÇADO	72	20

**QUADRO – III: SEGMENTO DA BELEZA**

Nº	CURSO	CH	VAGAS
a	BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESING DE BARBA	60	20
b	BÁSICO EM CORTE FEMININO E ESCOVA	60	20
c	DESING DE SOBRANCELHAS	40	20
d	MAQUIAGEM AVANÇADA	40	20
e	PENTEADOS PROFISISONAIS DA PREPARAÇÃO À	60	20

Rua Francisco Maciel, nº sn - centro - cep: 63.430-000

CNPJ: 14.126.956/0001-49 e-mail: [assistencia@ico.ce.gov.br](mailto:assistencia@ico.ce.gov.br)

HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA 07:30 HS À 11:30 E DE 13:00 AS 17:00 H. SEXTA FEIRA 07:30 HS À 13:00

*Assinatura*



	FINALIZAÇÃO		
f	DEPILADOR	160	20

#### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social e Alteração Contratual / Estatuto / Ato Constitutivo;
- Registro Civil de Pessoas Jurídicas do arquivamento do estatuto social do SENAC;
- Ata dos trabalhos eleitorais da Federação do Comércio de Bens, Serviços e SENAC- CE;
- Documento do representante legal;
- Cartão CNPJ;
- FGTS - Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa Relativos aos Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (Estadual);
- Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos - ISS (Municipal) ou que está isenta;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Ceará ou Declaração firmada pela contratada de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, consoante Decreto Municipal nº 23.445/03;
- CEIS.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;**

Após a celebração do contrato, a secretaria atuará conforme os preceitos estabelecidos abaixo descritos para execução do Programa Qualifica Icó – Criando Oportunidades VI edição;

##### 1 DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1.1 Todas as etapas deste Termo serão necessárias para a formação de cada turma:

1.2 O não cumprimento de alguma exigência em qualquer das etapas significa a

*duardo*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ICÓ**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



exclusão/desistência do(a) candidato(a), sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.3 O(A) candidato(a) só poderá se inscrever para concorrer e participar de somente 01 (um) curso.

1.4 Na hipótese do não preenchimento das vagas será permitido a inscrição de candidato a mais de um curso.

1.5 As vagas destinam-se ao preenchimento de no mínimo 10% das vagas por curso para as candidatas/os que estejam vinculadas às Entidades Não-Governamentais em funcionamento no Município.

## 2. DOS PRAZOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 O período das inscrições será do dia 07 a 16 de Abril de 2025, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada a rua Francisco Maciel da Silva, S/N (CSU). Podendo ser alterados se necessário.

2.2 O horário das inscrições será de 07:30 h as 11:30 h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira, e de 07:00 h as 13:00 h, nas sextas-feiras.

## 3. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1 A execução dos cursos ocorrerão conforme quadros abaixo:

### QUADRO – I: SEGMENTO GASTRONÔMICO

Nº	CURSO	LOCAL DE EXECUÇÃO
a	BOLOS E DOCES REGIONAIS	CRAS - I
b	COMIDA DE BOTECO	CRAS - I
c	COZINHA REGIONAL	CRAS - III
d	PREPARO DE PÃES ARTESANAIS	CRAS - III
e	BOLOS RECHEIOS E COBERTURAS	CRAS - II
f	SALGADO COMERCIAL	CRAS - II
g	PIZZAS DOCES E SALGADAS	CRAS - I, II, III
h	BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	CRAS - I
i	QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS	CRAS - I

Rua Francisco Maciel, nº sn - centro - cep: 63.430-000

CNPJ: 14.126.956/0001-49 e-mail: [assistencia@ico.ce.gov.br](mailto:assistencia@ico.ce.gov.br)

HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA 07:30 HS À 11:30 E DE 13:00 AS 17:00 H. SEXTA FEIRA 07:30 HS À 13:00

*Handwritten signature*



**QUADRO – II: SEGMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Nº	CURSO	LOCAL DE EXECUÇÃO
a	INFORMÁTICA BÁSICA	CRAS - I
b	EXCEL BÁSICO E AVANÇADO	CRAS - I

**QUADRO – II: SEGMENTO DA BELEZA**

Nº	CURSO	LOCAL DE EXECUÇÃO
a	BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESING DE BARBA	CARRETA DA BELEZA
b	BÁSICO EM CORTE FEMININO E ESCOVA	
c	DESING DE SOBRANCELHAS	
d	MAQUIAGEM AVANÇADA	
e	PENTEADOS PROFISIONAIS DA PREPARAÇÃO À FINALIZAÇÃO	
f	DEPILADOR	

**4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O cronograma de execução obedecerá ao quadro abaixo:

**QUADRO I: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

SEGMENTO	PERIODO DE EXECUÇÃO	PREVISÃO
GASTRONOMIA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1º SEMESTRE / 2025	ABRIL, MAIO E JUNHO / 2025
BELEZA	2º SEMESTRE / 2025	AGOSTO E SETEMBRO / 2025

4.1 O calendário definitivo de execução dos cursos será divulgado após o período de inscrição através de comunicado oficial do órgão municipal.

**5 DA EQUIPE TÉCNICA EXECUTORA**

5.1 Equipe Técnica Executora do objeto contratual será composta por colaboradores vinculados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

*Assinado*



5.2 Em todo caso, a contratante disponibilizará colaboradores vinculados ao seu quadro de pessoal para acompanhar a operacionalização de cada etapa dos cursos a serem realizados no município, haja vista a necessidade de gestão e fiscalização contratual.

## 6. DOS CANDIDATOS

Público-alvo pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica; jovens, adultos e idosos.

6.1 Poderão participar do certame as pessoas com o seguinte perfil:

6.1.1 Mulheres e homens chefes de famílias inscritos no CADUNICO;

6.1.2 Beneficiárias do IGD-PAB;

6.1.3 Trabalhadores informais ou desempregadas/os;

6.1.4 Pessoas em condição de serviços autônomos;

6.1.5 Faixa etária acima de 13 anos;

6.1.6 Mulheres e homens encaminhados da Rede Socioassistencial (PSB/PSE);

6.1.7 Homens e Mulheres em regime penitenciário e egressos da justiça;

6.1.8 Pessoas com Deficiência capazes de participar dos cursos;

6.1.9 Atender aos requisitos constantes no quadro abaixo.

### QUADRO I: REQUISITOS TÉCNICOS

CURSOS	REQUISITOS TÉCNICOS
BOLOS E DOCES REGIONAIS	Idade mínima: 16 anos, Ensino Fundamental II Incompleto
COMIDA DE BOTECO	Idade mínima: 16 anos, Ensino Fundamental II Incompleto
COZINHA REGIONAL	Idade mínima: 16 anos, Ensino Fundamental II Incompleto
PREPARO DE PÃES ARTESANAIS	Idade mínima: 16 anos, Ensino Fundamental II Incompleto
BOLOS RECHEIOS E	Idade mínima: 16 anos, Ensino Fundamental II

Rua Francisco Maciel, nº sn - centro - cep: 63.430-000

CNPJ: 14.126.956/0001-49 e-mail: [assistencia@ico.ce.gov.br](mailto:assistencia@ico.ce.gov.br)

HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA 07:30 HS À 11:30 E DE 13:00 AS 17:00 H. SEXTA FEIRA 07:30 HS À 13:00

*dund*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ICÓ**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fis. 109  
Rubrica

COBERTURAS	Incompleto, ter experiência na produção de bolos.
SALGADOS COMERCIAIS	Idade mínima: 16 anos, Ensino Fundamental II Incompleto
PIZZAS DOCES E SALGADAS	Idade mínima de 16 anos, Ensino Fundamental II Incompleto
BOAS PRATICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	Idade mínima: 16 anos, Ensino Fundamental II Incompleto
QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM SERVIÇOS ALI BEBIDAS	Idade mínima: 18 anos, Ensino Fundamental II Incompleto, atuar no segmento de alimentos e bebidas ou experiência na área
INFORMÁTICA BÁSICA	Idade mínima: 13 anos, Ensino Fundamental II Incompleto
EXCEL BÁSICO E AVANÇADO	Idade mínima: 15 anos, Ensino Fundamental Completo, deve-se ter curso de sistema operacional.
BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA	Idade mínima: 18 anos, Ensino Fundamental II Incompleto
BÁSICO EM CORTE FEMININO E ESCOVA	Idade mínima: 18 anos, Ensino Fundamental Completo
DESIGN DE SOBRANCELHAS	Idade mínima: 16 anos, Ensino Fundamental Completo
MAQUIAGEM AVANÇADA	Idade mínima: 16 anos, Ensino Fundamental Completo, curso de Maquiador no mínimo 160h ou experiência na área.
PENTEADOS PROFISSIONAIS DA PREPARAÇÃO À FINALIZAÇÃO	Idade mínima: 18 anos, Ensino Fundamental Completo
DEPILADOR	Idade maior ou igual a 16 anos, Ensino Fundamental Completo

#### DO INÍCIO DA EXECUÇÃO

A execução dos serviços se dará a partir da ordem de serviço e nota de empenho que serão enviadas para a contratada em tempo hábil. A prestadora dos serviços terá o prazo máximo de

Rua Francisco Maciel, nº sn - centro - cep: 63.430-000

CNPJ: 14.126.956/0001-49 e-mail: [assistencia@ico.ce.gov.br](mailto:assistencia@ico.ce.gov.br)

HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA 07:30 HS À 11:30 E DE 13:00 AS 17:00 H. SEXTA FEIRA 07:30 HS À 13:00

*Handwritten signature*



GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
**ICÓ**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**5(cinco)** dias para promover as instalações técnicas, matérias e profissionais incluído a logísticas de tudo o que for necessário para execução do objeto contratual.

A operacionalização do serviço não poderá ser delegada a outrem que não seja membro do quadro de profissionais da contratada, tampouco será permitido a subcontratação de nenhuma hipótese.

Toda e qualquer comunicação entre a contratada e esse órgão será realizado por meio formal, cabendo em todo caso o uso eletrônico de e-mail institucional por ambas as partes.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS:**

RG;

CPF;

TÍTULO DO ELEITOR;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO;

CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE;**

A gestão contratual e a fiscalização ocorrerão conforme previsto no Decreto LEI Nº 1.226/2024 cuja disposição trata da Regulamenta a criação de cargos em obediência à Lei Federal 14.133/2021, e dá outras providências.

Os servidores serão designados pela administração pública, cabendo-lhe as obrigações previstas na lei 14.133 de 2021.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;**

A quantificação dos serviços será realizada por meio de apresentação de frequências dos cadastrados em papel timbrado da prestadora contratada, seguida também do responsável facilitador/professor. Assim, em caso de desempenho inferior ao mínimo ajustado ou de entrega em desconformidade com o contrato, haverá redução dos valores devidos ao contratado, de acordo com os percentuais definidos em contrato.

Em todo o caso, o pagamento levará em conta a carga horária cumprida, podendo em casos descumprimento haver a recuperação/complemento do tempo integral contratado, até a

Rua Francisco Maciel, nº sn - centro - cep: 63.430-000

CNPJ: 14.126.956/0001-49 e-mail: [assistencia@ico.ce.gov.br](mailto:assistencia@ico.ce.gov.br)

HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA 07:30 HS À 11:30 E DE 13:00 AS 17:00 H. SEXTA FEIRA 07:30 HS À 13:00

*Handwritten signature*



GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
**ICÓ**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



apresentação da nota fiscal e as certidões federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS.

Após a conclusão dos serviços de capacitação a empresa enviará para o setor financeiro da secretaria contratante a documentação de comprovação para realização do processo de reconhecimento e atesto por parte do fiscal de contratos e autoridades competentes. A documentação necessária compreenderá: a nota fiscal com os dados bancários, número do empenho e contrato; as certidões descritas no paragrafo anterior, as frequências que comprovem a participação e a carga horária; e relatório fotográfico.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;**

A seleção do fornecedor se dará por meio do disposto no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021XV – cuja redação, segue (Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos).

A escolha do fornecedor observa os requisitos Técnicos, de melhor preço, de cumprimento de requisitos de habilitação, de regularidade, e que possui qualificação técnica para realização dos serviços, bem como reputação ilibada e inquestionável. Esclareça-se ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório.

Nesse sentido, a escolha recai sobre o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC CE, pessoa jurídica de direito privado, de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ Nº 03.648.344/0001-08, com sede na Rua 13 de Maio, 1134, Centro, Iguatu-CE, cujas qualificações a definem como entidade privada sem fins lucrativos, paraestatal, ou seja, trabalha em parceria com o Estado, instituição de educação profissional serviço autônomo do sistema sindical do comércio e recebe contribuição compulsória das empresas do comércio e de atividades assemelhadas

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**

**ORGÃO:** 19 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 19.01 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO ATIVIDADE:** 08.122.0037.2.069.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Rua Francisco Maciel, nº sn - centro - cep: 63.430-000

CNPJ: 14.126.956/0001-49 e-mail: [assistencia@ico.ce.gov.br](mailto:assistencia@ico.ce.gov.br)

HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA 07:30 HS À 11:30 E DE 13:00 AS 17:00 H. SEXTA FEIRA 07:30 HS À 13:00

*Handwritten signature*

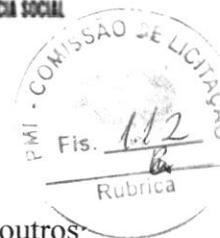


GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
**ICÓ**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

**FONTE:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.665.0000.01 – Trans. Do Governo Federal ref. A Transf. De Convênios e outros

Repasses vinc. à Assistência Social

**ORGÃO:** 19 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO ATIVIDADE:** 08.122.0137.2.077.0000 – BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA  
FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

**FONTE:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.660.0000.00 – Trans. Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**ORGÃO:** 19 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO ATIVIDADE:** 08.245.0137.2.089.0000 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA

**FONTE:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.660.0000.00 – Transf. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1..661.0000.00 – Transf. de Rec. Fundo Estadual Assistência Social – FEAS

Icó-CE, 18 de março de 2025.

Elaborado e aprovado por:

  
Luma Sales Cavalcante

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Rua Francisco Maciel, nº sn - centro - cep: 63.430-000

**CNPJ:** 14.126.956/0001-49 **e-mail:** [assistencia@ico.ce.gov.br](mailto:assistencia@ico.ce.gov.br)

**HORÁRIO:** DE SEGUNDA A QUINTA 07:30 HS À 11:30 E DE 13:00 AS 17:00 H. SEXTA FEIRA 07:30  
HS À 13:00